

CORREIO PAULISTANO

N. 6252

ASSINATURA PARA FORA
Anno 150000
Semestre 80000
Pagamento adiantado
Typ. rua da Imperatriz,

Folha Liberal, Noticiosa, Industrial e Litteraria

Proprietario — Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Quinta-feira 6 de Setembro de 1877

BRAZIL

REVISTA DOS JORNAES

Capital, 5 de Setembro de 1877

Diário de S. Paulo. Parlamento; Parte oficial; Sessão de relação; Sessão da câmara municipal; Publicações pedidas; Gazetilhas; Miscelânea, etc.

A Província de S. Paulo. Em artigo editorial faz algumas considerações à propósito de estar sujeito ao exame da câmara vitalícia o orçamento da receita e despesa do império.

Indagando se terá o país o prazer de honrar o critério e a experiência dos homens políticos que ali tem assento, julga não haver risco de falsidade, affirmando que o monstro duanceiro, que saiu da câmara temporária cheio de vícios e alcójias devidos à má conformação e à atmosfera do meio onde elle foi organizado, pouco merecerá nessa velha estufa, destinada a corrigir apenes os defeitos mais salientes que possam tornar o repugnante á vista da realsa averada a observar os primeiros artísticos dos contendentes por onde ha passado.

Também no senado vigorará o princípio de criar impostos para cobrirem as despesas: essa câmara de conselheiros d'Estado e em maioria composta de patrões de uma grande clientela, que vive do orçamento, de velhos descretes das teorias, científicas e da resistência do povo, não pode-se afastar do pensamento capital que ditou a lei na outra câmara.

Os impostos ficarão e com elles todas as emendas e os additivos que foram votados com mais ou menos conhecimento dos deputados e até aquelles que a comissão deu por approvedos em virtude da fala de memória do seu relator.

Os venerandos pais da pátria não se revoltarão, não comprometterão o seu rheumatismo ou a sua bronchite crônica, para tomarem a peito causa que a parte mais interessada, a maioria dos cidadãos, deixou correr á revelia na primeira instância.

Não tinha a câmara popular os seus procuradores? Tinha-os e elles, representantes dessa maioria, foram co-autores do monstro. Se não o produziram directamente, ajudaram a metê-lo na forma, deram-lhe o caráter necessário e ampararam-n-o dos golpes da oposição.

E Jamais, o que não fazer aquelles pobres velhos, já sem esperança de reeleição, se a câmara dos deputados, o ramo mais vigoroso do poder legislativo, quis ditar o país com um orçamento tão generoso e abundante às leis económicas?

FOLHETIM (25)

OS DESHERDADOS
(SCENAS DA DESGRAÇA)

ROMANCE POR

D. MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ

LIVRO TERCEIRO

O ALCAIDE DE ALCOBENDAS

II

Um portefeu e um escrivão do crime

Assim que deixaram as molas, disse Gaspar ao seu compadreiro:

— Tio Carambinha, vocemece que vai e vem com muita frequencia a Madrid, deve saber andar por elle.

— Carambinha, se sei! exclamou o tio Carambinha.

Aonde quer que leve?

— A cadeia das mulheres.

— A cadeia das mulheres! E para que quer vocemece lá a cadeia das mulheres, carambinha? Que se lhe perdeu por lá? E agora que não ha cadeia de mulheres, a não ser que assim chamem o sitio onde se encerradas as mulheres, na cadeia da Corte.

— Vamos á cadeia, que é o que me importa, tornou Gaspar.

— Pois então vamos lá, e não é pertinho, carambinha.

E o tio Carambinha,— não ha que dizer porque lhe tinham posto essa alcoba, entrou a andar, dando grandes passadas, porque era um homem alto, direito e pesado, que frequentava Madrid como negociante de ouro ou recoveiro, como quererem.

O tio Carambinha adiente, sem proferir uma palavra, e Gaspar, sumido nos seus pensamentos, levaram tres quartos de hora para chegar á cadeia da Corte.

— Pois sehor, disse parando á porta o tio Carambinha, não se pôde saber por quem procurei?

— Não, respondê Gaspar: espere-me aqui.

E entrou, subiu as escadas, chegou ao guarda-vesto e parou com a mão sobre o coração.

Apenas podia respirar.

Entrou afinal, e disse ao portero, primeiro funcionário da cadeia a quem encontrou:

— Tom a bondade de dizer-me se posso falar a Izabel Pires?

— Não, sehor, voltou o portero, porque me parece que está incomunicável.

— Não sabe se certo?

Dirão os benemeritos cidadãos que o senado não faz política e nem tem a iniciativa em matéria de impostos. Dirão emfim qualquer razão desta ordem mais ou meus judicissos e votarão o trabalho da outra câmara.

Traz nisso: Chronica política na qual vem inserio um artigo da Gazeta de Notícias a respeito das cabulas e o subsidio na câmara. Notícias da corte, do Rio da Prata, do Pacifico, e de Portugal; Revista dos jornaes; Socção livre; Noticiarío, etc.

PARLAMENTO

Senado

A 3 lida a acta e o expediente, entra em discussão o orçamento na parte do ministério do império.

O SR. JUNQUEIRA, pela ordem, pede explicação a respeito do modo como se ha discutir o orçamento, e respeito de diversos artigos e créditos supplementares e especiais.

O SR. PRESIDENTE responde que os artigos do orçamento entram em discussão juntamente com as emendas da câmara e do senado; mas que a votação será no lugar competente.

O SR. ZACHARIAS observa que o gabinete empregou este anno todo o seu empenho em fazer o orçamento.

A oposição aplaudiu esse procedimento, porque entendia que a necessidade maior do corrente anno era o orçamento.

O senado passou sombras e quifuzões sem ter que falar.

Decorreram sete meses, e só agora veio o orçamento que hoje entra em discussão.

Cumpriu o governo o encargo de que se incumbiu? Não o cumpriu, e que o diga o parecer da comissão de orçamento desta casa, parecer repleto de reflexões judiciais e até cheio de espírito.

O orador, antes de falar sobre o orçamento, ocupou-se-ha de um telegramma que leu nas gazetas de Bahia e foi depois transcripção na câmara. Allude ao telegramma de felicitação, que o gremio conservador de Santo Amaro dirigiu ao nobre barão de Carambipa e à resposta de s. ex.

O orador não contesta aos amigos e correligionários de s. ex. o direito de felicitá-lo; nega, porém, o que se errou no nobre ministro da fazenda de lancar grave injúria ao partido liberal qualificando-o de demolidor da sociedade.

Este procedimento do nobre barão de Carambipa, é indicio da estado de irritabilidade do seu espírito.

Como liberal, o orador zela dos créditos de seu partido, mas quer o partido conservador honrado e com todas as condições de vitalidade.

O facto ocorrido na câmara com relação ao nobre ministro da fazenda não attingiu o partido conservador, mas sim a s. ex., tornando-o incompatível para o governo.

Os partidos representam idéas, as idéas não morrem, e os homens não falecemos, podem commeter e effectivamente cometer muitos erros.

Como preliminar ainda, vai ocupar-se da accusação que na outra câmara lhe foi feita de haver introduzido

clandestinamente na circulação mais de dez mil contos de papel moeda. Isto é historia velha e mal contada.

Depois do factio da câmara a respeito do sr. ministro da fazenda reconheceu-se que havia necessidade de fortalecer a maioria, e o novo «leader», querendo tornar-se notável, atirou-se aos mares d'onde surgiu com essa historia de emissão secreta e subtil de moeda papa.

O orador minuciosamente faz o histórico dos sistemas seguidos nas substituições de notas e mostra que no pretenso emissão de papel-moeda não houve nem mistério nem subtilidade, porque está o facto francamente exposto em seu relatório de 1868, a página 12.

O nobre visconde de Itaboráhy, no seu relatório de 1869, torna isso claro e paciente.

Esse topo do relatório do illustre finado é o recibo que tem o 3 de Agosto dos taes dez mil contos, desprezadas as francesas.

O orador faz justiça aos talentos do nobre leader da câmara dos deputados a por isso declara que s. ex. se tivesse estudado a questão, não levaria a tribuna, porque se convenceria que isso seria desrespeitar as ciencias da vegetação visconde de Itaboráhy.

Se quanto tem dito é exacto, fica lóra de dúvida que não lhe resulta a responsabilidade dos dez mil contos ficarem como moeda papal, mas sim ao illustre visconde pelo procedimento que teve, e que o orador talvez tivesse em igualdade de circunstancias.

E é que o orador julga bastante dizer sobre os decontados dez mil contos.

Parsa agora a fazer as horas ao nobre ministro do império, e como lhe é licito, segundo disse o nobre presidente do senado, fazer considerações gerais sobre tudo o orçamento, aproveita-se-ha desta faculdade.

A comissão do orçamento do senado está bem organizada, porque tanto se a maioria é conservadora ha nella dois membros liberaes, e o orador lendo-se em seus collegas, devia aceitar o orçamento.

A comissão, porém, não podia em tão poucos dias fazer exame acurado e minucioso da materia. Fez muito, é certo; o seu parecer hora-o sumamente, e isto, como já disse em principios, tem muito espírito.

O que diz sobre os 20 % de subsidio dos representantes da nação é impagável e bem assim a reflexão sobre a autorização para reformar as secretarias.

Entre outras considerações que faz sobre o orçamento, o orador consura a conservação do paragrapho relativo aos alimentos do príncipe condé d'Aquila, visto que havendo a príncesa sua mãe recebido o seu fato, é deste que devem sahir os alimentos de seus filhos.

Allude também ao visto do sr. ministro do império sobre os medicos de Philadelphia.

O SR. COSTA PINTO responde quanto ao princípio que é questo resolvida desde 1875; pois que na sessão desse anno fiz s. ex. as mesmas considerações e o § foi conservado, é muito bem na opinião do orador, enquanto o príncipe fôr residente no Brasil.

No que toca ao artigo de 4 de Maio, nada mais houve do que conceder-se permissão á facultade da Bahia para acreditar a exame um título de medico da facultade de Philadelphia.

A congregação não quiz ver o diploma; estava no seu direito.

O que se nota é que o orador ao mesmo tempo desvia o novo vigor do aviso do seu antecessor que exclui a

criação n'uma das mortuarias o nome e morada do escrivão, e entregá-o o papel a Gaspar.

— Agora não horas de encontrar o sr. Pedro em casa, acrescentou o portero: são tres, elle janta ás duas e depois deita-se a dormir á este.

— Então não me recebê-l disse Gaspar com desprimo.

— Qual! Quando a criada vier abrir, uma velha que cheira a rapé, diga-lhe que vai da parte do Parrondo: não que o sr. Pedro esteja dormindo a sono solto, rão logo acordá-lo.

— Ainda mais obrigado, e desculpe que me retiro, porque tenho muitos affazeres.

— Vá com Deus, amigo: não lhe haja morder a pulpe, respondeu o portero com a sua grosseira zombaria.

Gaspar saiu da cadeia como de lá sahem pouquissimos, com demorado passo e contrangido o coração.

Assim sahem daqueles lugares os justicados.

Gaspar saia com a morte no coração; porque Izabel ficava na cadeia.

Arrastou consigo o tio Carambinha, o qual informado da rua e casa onde tinha que levar Gaspar, entrou e andou com passo lento.

— Mais depressa, por Deus, mais depressa, dizia Gaspar.

— Carambinha, respondia o guia do rapaz, não se moveem do mesmo modo dez arrobas que eu peso, ou cincos libras que vocemece pesa, sr. Gaspar; lá chegarás quando Deus quiser.

Chegaram ás tres e meia, e não foi preciso que encomodasse Pedro Machado, porque este já se tinha levantado da sua cama, e recebeu Gaspar no seu escrivório.

O tio Carambinha ficava esperando na saleta.

— Eu sou... disse Gaspar ao escrivão, que o interrompeu.

— Sim, sim, bem sei, bem sei; é o sr. Gaspar Meia Noite.

— Quem lhe disse o meu nome, sr. Pedro? perguntou Gaspar.

— Ela, tornou o escrivão.

— Ah! disse Gaspar. Segundo parece, faliou o sr. com Izabel muito a sério?

— Sim, falámos largamente: então que quer? A cara é tudo, e quando uma pessoa tem uma cara semelhante á de sua mulher, é preciso ouvir-a, porque custa muito a acreditar que uma rapariga tão sympathica e tão formosa possa ter um defecto. E o negocio está feito, muito feito.

— Um rebus! — profiri Gaspar com voz quasi imperceptivel.

— Quatorze annos de galés, meu amigão, e não ser que tudo se compõe, que eu pareço-me que envolve todos os diplomas; mas isto provém de que lecionava submeter o caso ao conselho de usadiro, para que afinal

Finalmente, quanto á emenda do subadiro, julga a questão de exclusiva competencia do parlamento.

O SR. VISCONDE DE CARAVELLAS ocupa-se com a emissão de dez mil contos, expondo o que em circunstâncias identicas fizera.

O SR. JUNQUEIRA trata largamente a mesma questão e outras do orçamento, mandando emenda para suprimir-se a despesa accrescida com o corpo docente do collegio de Pedro II, e anuncia outras.

Adiada a discussão.

Câmara temporária

A 8. Nidus a acta e o expediente O SR. BITTENCOURT COTRIM, pela ordem, reitera o pedido que é presidência para inserir-se na ordem do dia o projecto que presta os limites entre as províncias de Santa Catharina e Paraná aproveitando a estada na tri-buna, pede também que seja dado para discussão o parecer da comissão da fazenda acerca das reclamações da companhia D. Pedro I, que se propõe construir uma estrada de ferro entre Santa Catharina e Rio Grande do Sul. Espera que o seu pedido seja atendido, porque o objecto que o motiva, «entende com os mais altos interesses do Estado no sul do império».

O SR. PRESIDENTE responde que tomará em consideração o pedido de s. ex.

O SR. MARTIM FRANCISCO, pela ordem, recorda que já expendeu juizo sobre a importância dos pareceres da comissão, e o modo porque devem ser discutidos a fim de garantir os direitos das partes, pondo neste sentido a intervenção benevolente da presidência acerca dos pareceres da comissão de constituição e poderes.

O orador formula algumas queixas contra essa comissão, porque decidindo sobre eleições de S. Paulo, vedou-lhe, não prestando-lhe informações, a possibilidade de interpor emendas ao seu parecer sobre as eleições de Taubaté.

O SR. FERREIRA DE AGUIAR, pela ordem, nota que nas palavras do sr. Martin Francisco ha grande exagero e fómula injusta para com a comissão, que não tem visado uns partidários, mas a execução das leis.

Depois de outras considerações a favor da comissão, de que é membro, o orador diz que a comissão é obrigada a mandar anunciar os trabalhos a que vai proceder, para que antes de tomar decisões, possam ser feitas quaisquer impugnações.

Tendo de dar parecer sobre as eleições de Taubaté, mandou anunciar, e procedendo assim não se pôde dizer que a comissão procurou esquivar os interessados.

Referindo o que se passou entre a comissão e o sr. Martin Francisco, o orador conclui que s. ex. quer talvez desculpar-se de um descuido seu, mas não deve emprestar um só sei que de pouco nobre á intenção da comissão.

O SR. AFFONSO CELSO, pela ordem, estranha que o sr. Ferreira se mostrasse tão encarregado, por isso que na exposição dos factos s. ex

NOTICIARIO GERAL

Martim Francisco possa usar do direito de apresentar-lhe emendas.

O SR. PRESIDENTE declara que só poderá aceitar o requerimento da s. ex., quando o parecer fôr dado em ordem do dia.

Passando-se a ordem do dia, procede-se à eleição da mesa, que é realizada, e em seguida é dada a palavra ao SR. THEOPHILO OTTONI, para fundamentar o seu requerimento, conforme a urgência que lhe foi concedida em sessão anterior.

O orador agradece à camara a prova de bondade que lhe deu concedendo-lhe a urgência, e promete mostrar a sua gratidão, circunferrendo-se aos dez minutos que lhe foram dados para fundamentar o requerimento.

O orador refere em seguida que as folhas da semana passada noticiaram que fôra preso, à requisição do seu governo, o subditio italiano Sabino Tripoli, albergado com o tesouro do seu paiz, por transações que com ele fez em negócios de loterias, de que era encarcereado.

Tripoli não é um synonymo para o governo, porque com elle tem contrato de colonização, prometeu-lhe largas somas, e quando pelo contrato tinha aquelle de prestar uma fiança de trinta contos, mereceu do governo que elle se limitasse à hypotheca das suas propriedades.

O orador inquire, portanto, se gove no sobre que informações se baseam, e quais os dados que o levaram a depositar tanta confiança em Sabino Tripoli.

O particular, antes das transações, indaga do credor a idoneidade do contractante, o estado, grande agremiação de individuos, não pôde afastar-se desta regra, tanto mais que o governo não dispõe de fazenda pratica.

Dous vezes os documentos officiais dão notícia de Tripoli; em 1871 por um contrato da introdução de 2,500 emigantes; em 1872, lourando o contrato anterior, e celebrando novo em que se introduziram cláusulas propicias ao contractante.

Não acreditando que, ao tratar de potencia á potencia com Sabino Tripoli, o governo se guisse por primeiras impressões, o orador quer saber quem apresentou esse homem que está hujeb sob as vistas da justiça.

O orador não é curioso, nem o seu requerimento é um libello; mas sim um ponto de interrogatório, que tem duas causas:

A primeira é que a colonização é das questões actuais a que mais entende, a que mais de perto fâla aos interesses da nação; e portanto o gove no para sulver, não deve beratear os seus créditos nem tratar com o primeiro parvenu;

A segunda é que o respeito de colonização o governo tem procedido com tanta incuria e imprudencia que cumpre avisar-o para que não se reproduzam factos como o que se deu com um estrangeiro, intitulado general, que travou relações com o chefe de Estado na sua primeira viagem, e deixando poire nos olhos ao governo, fez com elle um contrato para introduzir 50 mil imigrantes.

Depois de lembrar que as acusações então feitas ao contrato foram todas como desejo de macular o general Fracassi, e que final passados os tempos, veio-se a reconhecer que o general, o amigo do Imperador não era mais que um embusteiro, procurado pela polícia francesa, o orador insiste no pedido dos sítentos, ponderando que o governo não deve para tais fins acentuar os de qualquer principio estrangeiro, que só de nós se lembra para abrir brecha no organismo.

Recorda as medidas tomadas pelo governo italiano para prohibir a imigração para o Brasil, e faz sentir qual não será o efeito da notícia de que para a colonização tenha o governo brasileiro contracto com Sabino Tripoli.

Conclue mandando á mesa o requerimento, em que pede ao gove no por intermédio do sr. ministro da agricultura informar, 1º em que data foi celebrado o contrato com Sabino Tripoli para introduzir culturas, 2º quanto tem sido recebido como pagamento das suas reclamações, 3º de quem houve informações ebra a idoneidade do referido Tripoli.

Dado o requerimento para a discussão, pede a palavra o sr. ministro da agricultura, pelo que é adiada a discussão.

O SR. EUFRASIO CORREIA requer urgência para que a discussão continue, mas não é votado o seu requerimento por não haver numero, o que se verifica pela chama.

É dada para discussão a interpellação do sr. Martim Francisco ao sr. ministro da justiça; que a razão de demora na remessa da petição dirigida pelo juiz municipal de Mogi Mirim, o dr. M. A. Vargas, ao poder moderador?

Tem a palavra o SR MARTIM FRANCISCO que principia pedindo à camara o testemunho de que não foi levado por espírito de vaidade, dando as perguntas que tem de fazer a todos os senhores de interpellação.

Não se deve tentar o que é inutil, e desde que a maioria nega o meio mecos solemne de um requerimento, para que o orador se esclarecesse sobre o objectivo que entende com atribuições de um dos poderes soberanos, e o direito que tem um funcionario de solicitar do poder moderador o perdão para uma culpa, que considera injustamente imputada; desde que aquele meio foi negado, a forma solemne de interpellação corre por conta da maioria, que a elle obriga o orador pela injusta denegação da urgência pedida.

O facto de que vai tratar é um ataque directo à fidelidade de agraciar, dada pela constituição ao poder moderador.

O orador já disse que o juiz municipal de Mogi-Mirim está sendo vítima de uma perseguição, e tira a presunção do acumulo de processos, que dão em resultado uma penalidade multiplicada, e que faz lembrar a condenação de Castellaro a 100 anos de prisão por delito de imprensa.

Previamente o facto de interpellação, diz o orador que teve sido o juiz municipal Mirandinha Vargas, condenado a dois meses de prisão, devia-se facilitar o cumprimento de sua prisão de graça.

Pois b-m, os autos estiveram em poder do juiz de direito 26 ou 30 d.; e o orador pergunta se não foi corrigido o direito de petição, em que tempo virá ás do sr. ministro da justiça, e em que tempo a s. ex. aconselhará ao poder moderador.

O juiz foi preso a 22 de Julho, e só no dia 1º de corrente foi solto, vindos da presidência da província, a petição no procurador da parte.

Depois de fazer sentir que estamos a 3 de Setembro e que não conta que a petição tenha chegado ao sr. ministro, de modo que o juiz, qualquer que seja a decisão, cumprirá os 60 dias de prisão; pergunta se uma autoridade tem o direito de demover assim uma petição, e impedir as atribuições de poder moderador, e conclui pedindo ao sr. ministro que examine se houve ou não sombra proposital.

O SR MINISTRO DA JUSTIÇA fincita se a responder precisamente aos pontos da interpellação e começa por assegurar que a petição entrou na secretaria do juiz, a 1º de Setembro, e escala de ser-lhe enviada de imediato documentada e em termos a ser apresentada a s. a. Região na sua audiencia de quarta-feira.

O orador da responsabilidade da demora que houve

na obteção das documentações ao mesmo juiz municipal, que pediu o traslado de todo o processo.

O traslado foi entregue no dia 4 de Agosto, e a petição é datada de 14, o lapso de tempo entre as duas datas depende, pois, do recorrente e não do juiz de direito.

O presidente da província demorou-se apenas o tempo necessário para tomar conhecimento da petição.

É falso que ainda hoje foi-lhe entregue um ofício do juiz de direito acerca do processo e concluso dizendo que não é exigível a demora que houve na remessa da petição, mas que não se pode presumir que essa demora fosse proposta por parte dos funcionários, tanto mais que as informações não denotam nenhuma animosidade contra o juiz municipal, além disso o orador conhece o carácter do juiz de direito de Mogi-Mirim.

O SR. MARTIM FRANCISCO, replicando, diz que das premissas de que o sr. ministro tirou a conclusão de não ter havido demora, tira elle consequências diversas.

O orador pondera que é um espaço longo o de 12 dias para dar-se a cópia de um processo de injuria, que é pouco volumoso; e além disso a demora não pode ser do dr. Miranda Vargas, porque é claro que um individuo que está preso e quer obter graca pede logo os documentos.

Depois de dizer que a demora na remessa da petição foi do juiz de direito, ou do presidente, inclinando-se a crer que foi da primeira, o orador dá o recurso por burlador, porque este não poderá prevenir o tempo de prisão: restará porém o seu resultado moral para o juiz preso.

Conclui dizendo que não sabe qual será a decisão do poder moderador, mas pede ao sr. ministro que despreze e aplique a pena a quem a merece.

Encerra-se a discussão e levanta-se a sessão.

SECÇÃO PARTICULAR

Monumento do Xpiranga

De ordem do presidente da comissão, previne-se ao público que a cobrança das assignações na presente semana efectuou-se só neste dia, e o dia de hontem, em razão de retirar-se da madrugada da sua cidade o agente das cobranças, o sr. capitão Francisco Antunes Teixeira, ficando em consequencia suspenso o pagamento das assignações até que a comissão nomeie novo agente de ditas cobranças.

Ores, subscriptores que pagaram nos dous dias desta semana são os seguintes:

Dr. João de Paula Souza.
Comendador Luiz Antônio de Souza Barros.
Dr. Manuel Baptista da Cruz Tamandaré.
Dr. Antônio Caetano de Campos.
Dr. Pedro Vicente de Azevedo.
S. Paulo, 28 de Agosto de 1877.

Ao Públlico

Guilherme P. Ralston & C.º únicos agentes nesta província para venda das famosas máquinas de beneficiar café, conhecidas como máquinas Lidgewood tem a honra de anunciar aos srs. fazendeiros que em virtude do grande incremento havido nestes últimos anos na extração destas máquinas, tanto o fabricantes aumentado e melhorado consideravelmente as fábricas diminuindo assim o custo delas, fazem rever esta diminuição em favor da lavoura, e por isso venderão de hoje em diante as ditas máquinas com

GRANDE REDUÇÃO DOS PREÇOS

Prevalecendo-se da oportunidade de novo chamam a atenção dos srs. fazendeiros para o protesto que já publicaram nesta cidade acerca da infiltração cometida pelo sr. Guilherme Mac Hardy nos privilégios do sr. Lidgewood. Em desagravo dessa infiltração e como confirmação daquella protesto hoje iniciamos processo judicial contra o sr. Guilherme Mac Hardy como infrator destes privilégios e renovamos nosso protesto contra a venda das máquinas fabricadas por elle. Estas máquinas são apenas um regresso aos primeiros modelos introduzidos pelo sr. Lidgewood há 14 anos e em todo o caso fabricado de materiais muito inferiores. E como a construção é mais fácil embora não haja alteração no sistema, estamos promovendo a receber encomendas para máquinas semelhantes às feitas pelo sr. Guilherme Mac Hardy com abatimento de vinte por cento dos preços desto.

GUILHERME P. RALSTON & C.º
Campinas.

SECÇÃO COMMERCIAL

Mercado de S. Paulo

Tabela dos Preços Importados a Prata no dia de hontem	Preços	Preços									
		15 Kilogr.	50 Kilogr.	100 Kilogr.	150 Kilogr.	200 Kilogr.	250 Kilogr.	300 Kilogr.	350 Kilogr.	400 Kilogr.	450 Kilogr.
Unhas	Kilogramm.	85000	75000	35000	30000	25000	20000	15000	10000	8000	7000
Cargas	Litros	10000	9000	8000	7000	6000	5000	4000	3000	2000	1500
Cada 100	Quartetas	100	90	80	70	60	50	40	30	20	15
Quartetas		100	90	80	70	60	50	40	30	20	15
Caixas		100	90	80	70	60	50	40	30	20	15
Unhas		100	90	80	70	60	50	40	30	20	15
Cada 100		100	90	80	70	60	50	40	30	20	15
Cada 1000		100	90	80	70	60	50	40	30	20	15
Cada 10000		100	90	80	70	60	50	40	30	20	15
Cada 100000		100	90	80	70	60	50	40	30	20	15
Cada 1000000		100	90	80	70	60	50	40	30	20	15
Cada 10000000		100	90	80	70	60	50	40	30	20	15
Cada 100000000		100	90	80	70	60	50	40	30	20	15
Cada 1000000000		100	90	80	70	60	50	40	30	20	15
Cada 10000000000		100	90	80	70	60	50	40	30	20	15
Cada 100000000000		100	90	80	70	60	50	40	30	20	15
Cada 1000000000000		100	90	80	70	60	50	40	30	20	15
Cada 10000000000000		100	90	80	70	60	50	40	30	20	15
Cada 100000000000000		100	90	80	70	60	50	40	30	20	15
Cada 1000000000000000		100	90	80	70	60	50	40	30	20	15
Cada 10000000000000000		100	90	80	70	60	50	40	30	20	15
Cada 100000000000000000		100	90	80	70	60	50	40	30	20	15
Cada 1000000000000000000		100	90	80	70	60	50	40	30	20	15
Cada 10000000000000000000		100	90	80	70	60	50	40	30	20	15
Cada 100000000000000000000		100	90	80	70	60	50	40	30	20	15
Cada 1000000000000000000000		100	90	80	70	60	50	40	30	20	15</

o José de Sá Oliveira, residente na corte, para entrar a S. A. I. a Princesa Regente a importâcia de 553340, produto do referido bazar.

Captura de criminosos—Da secretaria da polícia comunicam-nos que no dia 10 de Agosto ultimo foi capturado, pelo subdelegado Elias Antonio Pedroso, à 6 leguas distante da Vila dos Dous Corregos, João da Luz, criminoso pela morte que praticou na pessoa do João Generoso, na Capela das Pódras, distrito de Araraquara, sendo o mesmo criminoso remetido a autoridade competente.

No Socorro distrito do Amparo foi a 29 do passado, capturado o criminoso Justino Pedroso de Mores pronunciado no art. 193 do código criminal pela morte praticada com um tiro e facadas na pessoa de seu couchado, Francisco Alves do Oliveira em 8 de Agosto proximo passado.

Este criminoso protegido na província de Minas e conhecido de todos os súditos do distrito do Socorro, furtou-se sempre a acção da justiça, e só na 9.ª diligência contra ele expedida pôde ser realizada a sua captura a qual foi efectuada à ordem do dr. juiz municipal do Amparo, e a esforços das autoridades policiais do Socorro.

Campinas — Refere o Diário de hontem que a comissão que naquella cidade promoveu um espectáculo em benefício da mão do fundo postal Caixa de Abre, la remeté á redacção do Diário Popular a quantia de 575500, produto líquido do espectáculo, para ser entregue aquella infeliz senhora.

Monumento do Ypiranga — Pedem-nos a publicação do seguinte:

«Pelo sr. desembargador Bernardo Avelino Gavião Peixoto, presidente da comissão de contas foram nomeados: Membro efectivo da mesma comissão o sr. Barão dos Tres Rios, em substituição ao sr. dr. Joaquim José do Amaral, que, por mudança de residência, passou á honoraria, e membro interino o sr. coronel Antonio Proust Rodoválho, em substituição do sr. dr. João de Paula Sousa, durante sua ausência na Europa.

Tendo o sr. desembargador Gavião pedido exoneração da presidência, foi eleito o sr. Barão dos Tres Rios.

Essa comissão tem de rever e dar parecer sobre a arrecadação e despesa havida, na sessão que se tem de celebrar no próximo dia 7 de Setembro.

Essa comissão compõe-se dos seguintes senhores: Barão dos Tres Rios, presidente; dr. D. de Mendonça Pinto, secretário; e membros, desembargador Gavião, dr. Rego Freitas e coronel Rodoválho.»

Lista — Damos em seguida a dos premios da 91.ª loteria concedida a beneficio das matrizes e alfaia da província do Rio de Janeiro; extraída em 3 de Setembro de 1877.

NUMERO DOS PREMIOS DE 20:000\$000 ATÉ 100\$000

2921	20:000\$000	2025	200\$000	2712	100\$000
1220	10:000\$000	3154	200\$000	3052	100\$000
864	4:000\$000	3256	200\$000	3057	100\$000
3094	2:000\$000	3744	200\$000	3303	100\$000
1233	1:000\$000	4021	200\$000	3312	100\$000
4852	1:000\$000	4609	200\$000	3531	100\$000
		4950	200\$000	3878	100\$000
		5846	200\$000	3771	100\$000
86	800\$000			4422	100\$000
2342	800\$000			4896	100\$000
4651	800\$000			5294	100\$000
4610	800\$000			5475	100\$000
		948	100\$000	5483	100\$000
115		1791	100\$000	5897	100\$000
1736	200\$000	1885	100\$000	5754	100\$000
		250	100\$000	5764	100\$000

NUMERO DOS PREMIOS DE 40\$000

35	1678	2513	4242	4889
555	1690	2558	4251	4988
927	1701	2602	4302	5216
1047	1751	2775	4571	5310
1005	1808	2778	4614	5366
1158	1876	2845	4636	5537
1383	1892	3177	4748	5727
1889	1913	3570	4749	5888
1421	2159	3723	4800	5899
1481	2396	3815	4845	5922
1516	2420	3944	4847	5979
1665	2146	3030	4880	5938

Trabalho artístico — Refere a «Gazeta de Notícias»:

«Acha-se exposto na casa do «Tecelão», à rua do Ouridor n.º 146, um quadro com um trabalho de muito de figura, feito pela esma. ars. d. Luiza Battecastro, que destina geralmente o produto da venda às victimas da secca do Ceará.»

Inauguração — Em 30 de Agosto ultimo realizou-se a inauguração da estrada de ferro agrícola da Guinéman. A chegada do trem houve uma salva de 21 tiros e outras demonstrações de regozijo. Oferecido o sr. David Francisco de Paula por essa ocasião um copo d'água aos convidados.

Mais uma proeza dos Irapipos — Informam-nos que hontem às 11 horas da manhã um marchante da ruas da Constituição foi vítima dos amigos do alheio.

A informação que nos remeteram não traz os pormenores da occurrencia.

Estrada de ferro Pedro II — O Jornal do Commercio publicou na sua recta comercial de 3 do corrente a seguinte comunicação:

«Informam-nos que em diversas estações da estrada de ferro Pedro II estão acumuladas grandes quantidades de café que não podem ser transportadas para este mercado por falta de carros.

Dizem-nos também que, para atenuar quanto possível este inconveniente algumas trens trabalham durante a noite.

Este estado de coisas pede a atenção do sr. ministro da agricultura; que a estrada de ferro D. Pedro II tivesse carros de sobressrente, comprehendemos, mas que lhe falem veículos para o prompto transporte dos gêneros ao mercado é realmente para admirar.

Polícia urbana — Dia 4: Estação central.

Por ordem do dr. chefe de polícia, foram recebidos no zedre da estação, o inglês Antonio Howes, o francês Marix Alphonse e o portuguez José Domingues, os dois primeiros por ários e ultimo por desobediéccia a um guarda desta companhia.

Estação de Santa Iphigenia — Por ordem do respectivo subdelegado, foi recolhido ao zedre da estação, por ários, o portuguez Albino José Brumécourt, e foi posto em liberdade à mesma ordem, e portuguez Joaquim de Lima.

Estação de Bras — Por ordem do subdelegado respetivo, faram recebidos no zedre da estação, por ários, os ingleses Jorge Pintau e João Huix, bem como Joaquim da Silva Prata Juior, por provocar desordens, tendo posto em liberdade, à mesma ordem, Tristão Francisco Barbosa.

No estação da Consolação nada ocorreu. Pela subdelegada da Consolação c. exclui-se e foi removido o dr. juiz da direito do 2.º distrito criminal, o inquerito relativamente ao crime de furto praticado por Inocencio Barbosa.

Facto lamentável — Cansa que no Machadinho, diz o Monarchista, uma menina de 12 annos, mais ou menos, assassinou a uma outra da mesma idade, sua íntima amiga, tanto que eram colegas de escola. O motivo de tal desastre fôr o haver uma delas se apoderado de umas bonecas pertencentes á outra.

Immigração para o Brasil — Lê-se no El Eco de Cordoba:

«Acham-se em Hamburgo cinco mil russos que esperam ser transportados para o Imperio do Brasil a

A Renegado em França — O prefeito da Gironda, mando arrancar em Bordéus a arvore da liberdade. Outro tanto foi ordenado contra ambas republicanos da mesma natureza, que existem em outras partes.

Obituario — Foi sepultado no cemiterio municipal o seguinte cadáver:

Dia 4: Dr. Anna Joaquina da Trindade, 86 annos; falecida de demencia.

EDITAL

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do exm. sr. conselheiro director, dr. Vicente Pires da Motta, faço publico que, na conformidade do art. 36 dos Estatutos que regem esta Faculdade, fica nesta secretaria aberta a inscrição, pelo prazo de 6 meses, contados da presente data, para o concurso ao lugar de lente substituto, vago pela nomeação do dr. José Maria Corrêa de Sá e Benevides para lente da primeira cadeira do 1.º anno da mesma Faculdade.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo 28 de Agosto de 1877.

O oficial servindo de secretario
Diniz Augusto de Araujo Azambuja. 8-8

ANNUNCIOS

A' PRACA

Domingos da Silva Reis, participa a esta praça e fôr della que rendeu o seu negocio de secos e molhados da rua do Imperador n.º 6 livre e desembargado aos ars. Santos Bastos & Cruz. Se alguém tiver alguma reclamação a faze-lo e dirja-se a mesma rua n.º 17 no prazo de 8 dias a contar desta data, do contrário não se attende a nenhuma.

S. Paulo 6 de Setembro de 1877.
(3-1) Domingos da Silva Reis.

A' PRACA

Santos Bastos & Cruz fazem sciente a esta praça e fôr dela que compraram ao sr. Domingos da Silva Reis o seu negocio de secos e molhados da rua do Imperador n.º 6, livre e desembargado; se alguém tiver alguma causa a reclamar o poderá fazer no prazo de 8 dias a contar desta data, do contrário não se attende a nenhuma.

S. Paulo, 6 de Setembro de 1877.
(3-1) Santos Bastos & Cruz.

A' PRACA

Francisco dos Santos Bastos, e Al. Luiz Antônio da Cruz, fazem sciente a esta praça e fôr dela que formaram entre si uma sociedade á firma de Santos Bastos & Cruz; a contar do 1.º do corrente para o negocio de secos e molhados por escada e avarejo, e com depósito de luçás da fábrica do Bom Retiro; tudo à rua do Imperador carme da rua de Santa Theresa.

S. Paulo, 6 de Setembro de 1877.
(3-1) Francisco dos Santos Bastos.
Alexandre Antônio da Cruz.

A' PRACA

Do dia 5 do corrente em diante no escritorio da Companhia pagam-se o 8.º dividendo na razão de 78000 reis, por seção da empresa primativa, e o 9.º de prolongamento a Casa-Branca na razão de 38150 reis.

Campinas 4 de Setembro de 1877.

No impedimento do secretario
Antônio Prudente dos Santos
Guarda-livros.

Nada de injecções !!!

Sempre nocivas e prejudiciais!

AS FILULAS DE BLON, com copahyato de ferro e magnesia, tóxicas e depurativas, são o unico remedio para curar radicalmente as gonorrhœas quer antigas, quer recentes, e as flores brancas.

Depósito na Farmacia Paulistana

10 - Rua da Imperatriz - 10
S. PAULO. 3-1

Companhia Paulista

Dividendo

Do dia 10 do corrente mês em diante, em todos os dias úteis das 11 horas da manhã às 2 da tarde, pagar-se-ha neste escritorio o 16.º dividendo das ações da estada de Jundiaí & Campinas na razão de 64300 por seção.

Escritorio da Companhia Paulista em S. Paulo 5 de Setembro de 1877.

Pt. M. de Almeida. 5-1

5-1

AO CHIADO

69-Rua de S. Bento-69

Bento Coelho da Silva — proprietario deste estabelecimento, avisa ao respeitavel publico, que tem sempre um variado e completo sortimento de lâs de alta novidade, merinos a phantesia, chitas, morins, algodões, camisas com pôsto de linho, e muitos outros artigos adequados ao seu ramo de commercio, que se venderá por atacado e a varejo, pelos preços do Rio de Janeiro.

69-Rua de S. Bento-69

AO CHIADO.

CARLOS DE BARROS

Advogado

GUARATINGUETA'

Encarrega-se de causas civis e commerciais.

10-1

João Maxwell Rudge, d. Maria Maxwell Rudge, Luiz Pereira de Campos Vergueiro, d. Balbina da Silva Vergueiro e seus filhos, agradece profunda e obsequio de todas as pessoas que fizeram o cordioso dia 21 de agosto de 1877.

João Maxwell Rudge ao cemiterio público, e de novo regam as pessoas de sua unidade a assistirem a missa do dia 2

GRANDE
REDUÇÃO
DE
PREÇOS
—
MACHINAS
AFFIANÇADAS

UNICO GRANDE DEPOSITO
DE
Machinas de costura

de todos os melhores autores até
hoje conhecidos

10 até 20 por cento mais
barato do que em outra
qualquer parte!

Machinas de mão : Princeza Imperial, Saxonia, e Taylor.
» pé : Singer, Wheeler & Wilson, Howe, Grover & Baker.
» » e mão : Taylor e Saxonia.

Precos baratissimos !

Machina de mão : 22\$000 até 50\$000 rs.
» » e pé : 65\$000 até 80\$000 rs.
» pé : 65\$000, 75\$000 até 120\$000 rs.

GRANDE
REDUÇÃO
DE
PREÇOS
—
MACHINA
AFFIANÇADA

10 até 20 por cento mais
barato do que em outra
qualquer parte !

Affiançadas Affiançadas

Só no grande deposito da

RUA de S. BENTO N. 56

Vende-se igualmente todos os accessorios, como tambem azeite, linhas, retroz, etc.

POR PREÇOS BARATISSIMOS

56 Rua de S. Bento 56

Ao Cangirão Monstro

66 RUA DE S. BENTO 66
SOUZA & SIMAS

Neste estabelecimento o respeitável publico encontrará sempre um variado e completo
sortimento de louças, porcellanas, cristaes, bronzes, bandeijas, cutelarias electre-plate,
chá e outros artigos concernentes a este negocio.

Esta casa sendo especial neste genero pôde oferecer maiores vantagens do que qual-
quer outra, visto receber todos os seus artigos da casa-matriz na Corte à

43 RUA DO OUVIDOR 43

a qual recebe tudo DIRECTAMENTE da Europa.

Esta casa tem sempre à venda os verdadeiros
Talheres de Cristofle

66 Rua de S. Bento 66
SÃO PAULO

FENO FENO

Baixa de preços!

Feno de alfafa á 100 rs. o kilo !

Feno de apuan á 80 rs. o kilo !

S. BEAVEN e COMPANHIA

15—Rua de S. Bento—15

S. PAULO.

Grande Hotel da Paz

39, Rua de S. Bento, 39

S. PAULO

Proprietario, JULIO MASSIAS.

A' LAVOURA

Visto o desanimo geral com que luta a industria fabril em todos os
mercados do mundo, causando assim grande diminuição nos valores dos
metais e outros materiais e redução correspondente nos salários e fretes,
o Lidgerwood Manufacturing Comp. Limited

Acham-se habilitados a oferecer as

AFAMADAS MACHINAS LIDGERWOOD

De beneficiar café

Pelos seguintes preços, postas em Santos

Machina n. 10, descaça até 10 arrobas por hora, tem o descascador e ventilador colocado na m. sua armazão.	1.000\$000
Dessecador n. 7, descaça até 4 arrobas por hora.	900\$000
Ventilador dobrado	650\$000
Ferragens de separador de 10 pollegadas de diâmetro por 10 pés de comprido.	Apparelho
Chapas de cobre para o mesmo	150\$000
Jogo de transmissão, sendo 2 eixos, 4 mancaes, 2 argolas, 6 polias de ferro e 1 centro de ferro.	240\$000
Jogo de correias (ao princípio determinado).	270\$000
O mesmo o apparelho n. 27 com ventilador sincelo.	190\$000
Apparelho completo n. 33 consistindo nas mesmas peças que o 7, p. rém maiores, prepara até 80 arrobas por hora, custa completo	3.000\$000
Esteiras de aço avulsa para os cilindros dos descascadores, cada uma.	64000
Peneiras de arame para ventilador cada uma.	48000
Chapas de aço para dessecar, dízia.	48000

Agentes geraes para a provinioia de S. Paulo

Guilherme P. Ralston & Comp.
Campinas.

ALMANACH LITTERARIO DE S. PAULO

Para 1878

(Terceiro anno de sua publicação)

EDITADO POR

JOSE' MARIA LISBOA

Além da folhinha e outras informações, conterá biographias de homens illustres, contos, poesias, artigos
históricos e científicos, descrições, trovas populares, crónicas, anedotas, charadas, etc., etc., sendo a maior
parte dos escritos sobre assuntos paulistas.

ACEITAM-SE ARTIGOS PARA ESTE ALMANACH, não se devolvendo os que não puderem ser admitidos.

Preço de cada exemplar 28\$000
Pelo correio, registrado 28\$300

Recebem-se anuncios para este Almanach, nas seguintes condições:
Sendo publicados no corpo do livro, confundidos com os diversos artigos, o que os torna muito salientes,
a 8\$000 a pagina. No fim do livro, a 6\$000 rs. a pagina.

Não se enviam exemplares e nem se aceitam anuncios sem o prévio pagamento.
Toda a correspondência deve ser dirigida a José Maria Lisboa, S. Paulo, rua da Imperatriz n. 44

Theatro S. José
Companhia Lyrica Italiana

Sexta-feira, 7 de Setembro de 1877

Grande espectaculo de gala

honrado com a presença do exm. presidente da provinioia

Para solemnizar o anniversario da Independencia do Brazil, em que a
companhia cantará o Hymno da Independencia

Em beneficio da sra. Augusta Cortesi
Representação da opera do maestro cavalheiro Donizetti

LUCIA DE LAMMERMOOR

acabando com a scena da loucura

Personagens

Lucia de Lamermoor.	SRA. AUGUSTA CORTEZI
Lord Ashton, seu irmão.	Sr. Spalazzi
Sir Edgardo.	Sr. L. Lelmi
Bédebert J.	Sr. G. Sculari
Lord Arthur.	Sr. Desiré
Ignor, confidente de Lucia.	Sra. Canepa
Normano.	Sr. Canepa
Côsas, cavalheiros, jordz, etc.		

Depois do 2.º acto o commandador João Canepa a pedido geral executará no contratasso a muito aplaudida variação—O Pirata.

Finalizará o espetáculo com o duetto amor das operas

RUY-BLAS

do maestro cavalheiro Marchetti

estreado pelo beneficiada e sr. L-lemi

O sr. Poos se prestará obrequisitamente a acompanhar a orchestra com a flauta

Uma banda de musica oferecida pelo exm. sr. presidente L-lemi nos intervallos.

As localidades acham-se desde já por obsequio à venda em casa do sr. Gorza, e no Grande Café Europeu

Preços, os do costume.

Typ. do Correio Paulistano